

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA
 OBJETO: Aluguel de imóvel, localizado na Travessa São Pedro S/N, Ilha de Maíandeu, Vila de Algodão, conforme Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel e Proposta de aluguel da proponente, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 06/2020
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407, Fonte de Recurso: 0316004832, Elementos de Despesa: 33.90.36
 FISCALIZAÇÃO: Janilson Lopes Nunes, mat: 6403004
 ASSINATURA: 19/10/2020
 VIGÊNCIA: 19/10/2020 a 18/10/2021
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
 LOCATÁRIO
 PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA
 LOCADOR

Protocolo: 592440**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA SULSOFT – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
 OBJETO: Objeto atualização dos softwares ENVI e Módulo ENVI FLAASH para compor as ações direcionadas ao Cadastro Estadual de Florestas Públicas e o monitoramento de Unidades de Conservação e Florestas Públicas Estaduais.
 ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020.
 VALOR: R\$ 29.180,00 (Vinte e nove mil cento e oitenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8338, Fonte de Recurso - 0656 e Natureza de Despesa - 33.90.40.
 FISCALIZAÇÃO: Pedro Bernardo da Silva Neto, Mat. 55588924.
 ASSINATURA: 20/10/2020
 VIGÊNCIA: 20/10/2020 a 19/10/2021
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CONTRATANTE
 MICHAEL KARL STEINMAYER
 SULSOFT – Serviços de Processamento de Dados LTDA
 CONTRATADA

Protocolo: 592519**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO E LIDIA MARA PEREIRA ABRAHIM
 OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12 (doze) meses o qual se encerrará em 25/10/2020 tendo como nova vigência a partir de 26/10/2020 a 25/10/2021, para atender às necessidades do CONTRATANTE.
 JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto desse contrato não foi concluído, devido não ter ocorrido a oficina de Aperfeiçoamento do design de peças artesanais indígenas por causa da Pandemia da COVID-19, que impediu a execução do evento. Considerando que estão sendo retomadas gradualmente as atividades no Estado e há previsão de realização da oficina para os próximos meses e a vigência do contrato está se encerrando, faz-se necessário prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses para conclusão do serviço.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 1º da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 121/2020 – PROJUR/IDEFLO-BIO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 185.411.497.8780.0000; Fonte: 0656; Elementos de Despesa: 33.90.36 e 33.90.47.
 VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 25/10/2021
 ASSINATURA: 20/10/2020
 CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.
 KARLA LESSA BENGTON
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 592839**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 593 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
 Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
 Servidor – matrícula – Cargo: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente
 PTRES: 798781
 Fonte: 0661000000
 Elemento: 3.33.90.39..R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)
 Ação: 264709
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 592753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 053/2020 - GAB/SEGUP.****BELÉM/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO	o TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2019/ MPPA/SEGUP/PCPA/SEATER/SESIPA/PARA-PAZ/FASEPA/CPCRC, cujo objeto visa a cooperação entre os partícipes visando fomentar a aplicação da Lei nº. 13.431/2017, em todas as Comarcas do Estado do Pará, ajustando atividades e operacionalizando fluxos internos e interinstitucionais; e
CONSIDERANDO	o previsto na CLAUSULA TERCEIRA, inc. IV, alínea "c" do instrumento acima mencionado, que dispõe acerca da designação de representante e suplente para atuação em reuniões e outras atividades, com os demais partícipes do Acordo, e visando à definição de fluxos interinstitucionais direcionados ao cumprimento efetivo da Lei nº. 13.431/2017; que
RESOLVE:	DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar as reuniões pertinentes à devida execução do instrumento representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social: TITULAR: ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - DPC FUNÇÃO: Assessor Policial - ASPOL MATRÍCULA FUNCIONAL: 57225308 SUPLENTE: RODRIGO MARTINS DO VALE - CAP QOBM FUNÇÃO: Coordenador de Política de Prevenção - DIPREV MATRÍCULA FUNCIONAL: 57216356

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 592505**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017**

Processo nº 2017/353625

Exercício: 2020

Objeto: a alteração da cláusula quarta do Contrato nº 091/2017, prorrogando por mais 12 (doze) meses a execução do objeto, passando a vigorar com a vigência de 20/11/2020 à 19/11/2021

Data da Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 20/11/2020 à 19/11/2021

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 -Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fonte: 0101; Natureza: 339033;

Ação: 233480; PI:1050008838C

Contratado: ASA BRANCA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE

CNPJ: 13.985.514/0001-95

Endereço: Rua Barão de Igarapé Miri, nº 1.117, Bairro: Guamá, CEP: 66.075-000, Belém/PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 592744**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2020-SEGUP**

NÚMERO DO CONTRATO: 066/2020-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01 e a empresa D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP, CNPJ nº 17.547.400/0001-14.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2019-SEGUP

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de materiais do tipo: rabetas de motor de centro à diesel e Smartcraf transom, para atender às necessidades do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Do Pará - Segup, conforme descrição do Termo de Referência.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, ajustando a natureza da despesa, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte: 0101; Ação: 232381 Natureza: 339030; e PI: 1050008264C.

Belém/PA, 21 de Outubro de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 592540